



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ATA Nº 22/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2021

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores, Domingos Manuel Marques Silva, Ana Isabel Tavares Cunha, Alcides Cardoso Alves, Alexandre Valente Rosas Caetano, António Carlos Silva Monteiro Bebiano, Maria Júlia Lopes Oliveira, Márcia Celeste Valinho Dias Gonçalves e Rúben Américo Jorge Ferreira. -----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 14 de Outubro de 2021, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião, relevando e dando conhecimento da atual situação relativa ao contrato de aquisição de energia elétrica, que engloba todos os Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e relativamente ao qual se previa uma poupança de cerca de 10% nos custos com energia elétrica. Contudo, neste momento, acentua-se uma grande flutuação de preços neste mercado, registando-se um aumento de cerca de 50 euros por MWh para cerca de 300 euros MWh.-----

Mais referiu que o contrato atualmente em vigor termina em novembro, prevendo-se assim, um aumento significativo dos custos energéticos para os Municípios, estando a ser discutida a possibilidade de regressar ao mercado regulado, em que a flutuação de preços tem sido menor, por forma a atenuar o aumento dos custos. -----

Considerou que esta é uma questão muito relevante e importante para a sustentabilidade financeira dos Municípios e que deverá ser muito bem analisada e objeto de estudo e debate aprofundado no âmbito da CIRA. -----

No que se refere à questão pandémica, salientou que a Câmara Municipal continua a acompanhar a situação de forma permanente e em articulação com as autoridades de saúde, registando-se um crescimento moderado do número de novos casos, acompanhando a tendência nacional, pelo que é importante a manutenção das medidas preventivas em vigor e o máximo cuidado por parte da população.-----

Deu conhecimento da realização de reunião do Conselho de Administração da AdRA – Águas da Região de Aveiro, SA, relativamente ao qual se prevê algumas mudanças, nomeadamente no que concerne a um dos dois lugares atribuídos aos Municípios, mantendo o Município de Ovar o seu lugar no referido Conselho de Administração.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Mais salientou que o objetivo da AdRA, no que concerne ao Concelho de Ovar, é terminar a rede de saneamento em S. Vicente de Pereira e em S. João, com a qual se irá atingir praticamente 100% de cobertura do concelho com rede de saneamento. -----

Em termos estratégicos, os objetivos da empresa passam por concretizar a verticalização do seu negócio, alargando a sua intervenção à gestão de redes em alta. -----

Informou, também, da realização de reunião do Conselho Geral da ANMP, em que foi aprovado, por unanimidade, o parecer desfavorável relativo à proposta de Orçamento de Estado. -----

Por fim, deu conhecimento de reunião com a DGESTE, em que foram abordados aspetos importantes relacionados com a transferência de competências para o Município, na área da educação. -----

O senhor Vereador Domingos Silva informou da reunião realizada com a DGESTE, na qual foram abordados vários dossiers importantes relativos à transferência de competências na área da educação, que se concretizará em abril de 2022. -----

Considerou que, dos vários dossiers discutidos, os mais relevantes e complexos dizem respeito aos recursos humanos e aos edifícios escolares, os quais passarão a ser da responsabilidade do Município, com exceção do edifício da Escola Secundária José Macedo Fragateiro que pertence à Parque Escolar. -----

Assim, salientou que há um conjunto de questões técnicas e procedimentais que é necessário assegurar, como sejam a compatibilidade e integração dos sistemas informáticos, a integração dos recursos humanos, a avaliação dos custos inerentes à transição, realização prévia de obras de conservação dos edifícios escolares, da responsabilidade do Ministério da Educação, entre outras muitas questões pertinentes. -----

Por fim, salientou que uma grande preocupação tem a ver com os rácios legais de recursos humanos afetos a cada escola, que não estão a ser cumpridos, e cujo cumprimento por parte da Câmara Municipal poderá levar a um aumento significativo e não contabilizado no pacote financeiro a transferir para o Município, para além de se desconhecer a caracterização do pessoal, o que levanta questões importante no que concerne à gestão dos recursos humanos. --

O senhor Vereador Alcides Alves considerou que estas questões são muito importantes e pertinentes, dado que, assim que a Câmara Municipal assuma estas competências, passam a ser da sua responsabilidade dar resposta aos imperativos legais e à comunidade. -----

Expressou a sua opinião no sentido em que devem ser clarificadas, e por escrito, quais são as responsabilidades do Ministério da Educação e da Câmara Municipal, nomeadamente, no que diz respeito à requalificação dos edifícios escolares, como, por exemplo, a da Escola Secundária da Esmoriz. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2021. -----

Deliberação nº 560/2021:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

CONSELHO GERAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - PARECER RELATIVO À PROPOSTA DE LEI Nº 116/XIV/3ª - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2022 - PARA CONHECIMENTO.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal relevou que pesou muito para a aprovação deste parecer desfavorável, o facto de, ao contrário do que tinha sido prometido, a proposta de orçamento apresentada não prever a restituição das verbas suportadas pelos Municípios no combate à pandemia de COVID19, para além de outros aspetos relevantes e expressos no teor do parecer emitido.-----

Deliberação nº 561/2021:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

CONSELHO GERAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - PREPARAÇÃO DO XXV CONGRESSO DA ANMP - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 562/2021:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA TURISMO CENTRO DE PORTUGAL.-----

Deliberação nº 563/2021:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OVAR E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA EB1 E JI DA MURTEIRA, PARA INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL.-----

Deliberação nº 564/2021:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração.-----

PROPOSTA DE APOIO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO EM REVISTA DA ESPECIALIDADE - COVID19, O CASO DE OVAR.-----

Deliberação nº 565/2021:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

COLÓNIAS DE GATOS NO CONCELHO DE OVAR - PROGRAMA CED.-----

Deliberação nº 566/2021:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a implementação do programa e o respetivo Plano.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE OVAR DA ESCOLA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou a realização em Ovar desta iniciativa do Conselho Nacional de Juventude, no que será mais uma iniciativa relevante, à escala nacional, na área da Juventude, e que dará grande visibilidade ao nosso Município no âmbito das políticas da Juventude, assim como na promoção e divulgação do nosso território. -----

O senhor Vereador Ruben Ferreira salientou que esta é a primeira Escola Nacional de Educação Não Formal que vai ser realizada, numa iniciativa do Conselho Nacional de Juventude, que propôs a sua realização no nosso Município.-----

Assim, considerou que é de acolher esta proposta, valorizando as nossas ações no âmbito das políticas de juventude e fortalecendo a nossa colaboração com a maior organização representativa da juventude a nível nacional, que é o Conselho Nacional da Juventude.-----

Deliberação nº 567/2021:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e o respetivo Protocolo de Colaboração.-----

PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA OS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CEB DO CONCELHO DE OVAR, DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021 E PARA O FORNECIMENTO DE ALMOÇOS A OUTROS ALUNOS E ADULTOS QUE PARTICIPEM EM AÇÕES MUNICIPAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 28.10.2021. -----

Deliberação nº 568/2021:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 28.10.2021.-----

PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA OS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CEB DO CONCELHO DE OVAR, DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021 E PARA O FORNECIMENTO DE ALMOÇOS A OUTROS ALUNOS E ADULTOS QUE PARTICIPEM EM AÇÕES MUNICIPAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 28.10.2021. -----

Deliberação nº 569/2021:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 28.10.2021.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA ANTENA VAREIRA - COOPERATIVA CULTURAL E RECREATIVA, CRL. - PROCESSO 2021/450.10.215/26 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR, DATADO DE 22.10.2021.-----

Deliberação nº 570/2021:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 22.10.2021.-----

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 18.10.2021 A 02.11.2021 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 571/2021:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DIVISÃO FINANCEIRA-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESPESA DE 19 A 29 DE OUTUBRO DE 2021.-----

Deliberação nº 572/2021:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA RESPEITANTE AO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2021 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 573/2021:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----

PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO MUNICÍPIO DE OVAR NA TAXA DE IRS.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal realçou que a ideia subjacente às presentes propostas relativas aos impostos municipais é manter os valores do ano passado, considerando que, ao nível da nossa comunidade e economia local, mantêm-se as dificuldades vividas nos últimos tempos, sendo que as nossas famílias e agentes económicos merecem e necessitam da atenção da Câmara Municipal.-----
Mais referiu que estas propostas implicam uma redução significativa das receitas municipais. No entanto, correspondem também ao cumprimento de um compromisso no sentido de manter a fiscalidade municipal no mesmo nível de 2020.-----
Nesse sentido, propõe-se manter em 2% a participação do Município na taxa de IRS.-----
O senhor Vereador Alcides Alves considerou que os impostos municipais têm de ser vistos também numa perspetiva de equidade e igualdade. Nesse sentido, considerou que, ao manter



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

a isenção da derrama, que é um imposto que incide sobre o lucro das empresas, pelo segundo ano consecutivo, deveria igualmente, proceder-se à devolução da totalidade da participação municipal no IRS das famílias. -----

Mais referiu que, tendo em conta a necessidade de manter a sustentabilidade financeira do Município, considerou que a taxa da derrama não deveria ser de 0%, mas sim de 2%, o que permitiria diminuir a taxa de IMI para a taxa mínima. Havendo, assim, uma maior equidade entre as empresas e os munícipes.-----

Expressou a sua opinião que as atuais propostas constituem um benefício exagerado para as empresas, em detrimento das pessoas e famílias.-----

O senhor Vereador Domingos Silva salientou que, quando o atual executivo iniciou o seu primeiro mandato, o número de desempregados no concelho de Ovar era um dos maiores do distrito de Aveiro, o que constituiu um dos maiores problemas do concelho e uma grande preocupação para o executivo. Uma das medidas tomadas para combater este problema foi indexar a taxa da Derrama à criação de emprego, beneficiando as empresas que criassem emprego, de forma a incentivar e promover a criação de emprego no concelho. -----

Em 2020, perante a situação económica resultante da pandemia vivida, a forma que a Câmara Municipal encontrou para ajudar os empresários a manterem as suas empresas em funcionamento e, conseqüentemente, o emprego, foi a isenção da Derrama, dado que é o único mecanismo da sua competência, ao dispor do Município, para ajudar as empresas, ao contrário do que acontece relativamente às pessoas e famílias, para as quais a Câmara Municipal tem outros instrumentos e competências.-----

Salientou, ainda, que, provavelmente, estamos no início de uma crise energética, com grande incerteza quanto ao seu impacto na vida das empresas, num momento em que o tecido empresarial está fragilizado e à procura de incrementar a sua atividade, considerando que fará sentido manter a isenção da Derrama durante o próximo ano. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal considerou a posição e argumentação apresentada pelo senhor Vereador Alcides Alves bem fundamentada, assim como que o objetivo comum a todo o executivo municipal é ajudar as empresas e as famílias. Assim, a questão a ponderar é se este é o momento para manter a situação atual ou de regressar aos valores em vigor antes de pandemia. Após a devida ponderação expressou a posição de manter os valores em vigor no ano passado, conforme expresso na proposta apresentada. -----

Deliberação nº 574/2021:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, e remetê-la à Assembleia Municipal.-----

PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que a proposta é manter a taxa em 0,35%, que é também o valor mais baixo desta taxa no Município de Ovar.-----

Mais referiu que a presente proposta mantém a penalização dos prédios devolutos e beneficia os prédios com maior eficiência energética, a exemplo de anos anteriores, para além de manter o IMI familiar. -----

Os senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

“Considerando que as famílias portuguesas em geral e as vareiras em particular estão, presentemente, oneradas com uma carga fiscal exagerada; -----
 Considerando que a situação provocada pela COVID-19 criou um clima de agravadas dificuldades financeiras na maioria dos agregados familiares vareiros;-----
 Considerando que a taxa de IMI – 0,35% - é das mais elevadas dos municípios da CIRA, só ultrapassada pelo concelho de Aveiro – 0,40% - e igualada pelo concelho de Estarreja;-----
 Considerando que se torna imperioso criar o máximo de condições para fixar no concelho de Ovar a população, numa época em que já se regista alguma erosão demográfica; -----
 Considerando a estável situação financeira da CMO;-----
 Os vereadores do Partido Socialista da CMO votam contra a proposta de fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2021.” -----

***Deliberação nº 575/2021:-----
 Deliberado, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, aprovar a proposta, e remetê-la à Assembleia Municipal. --***

PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DA DERRAMA. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal realçou a proposta de isentar da derrama todas as empresas sediadas no Município de Ovar, mantendo, assim, esta isenção em vigor no ano passado, com o objetivo de manter as nossas empresas com boa saúde financeira e com capacidade de gerar riqueza e emprego no concelho. -----

Os senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Considerando que a Derrama constitui um dos impostos diretos mais significativos das receitas municipais, sendo 13,55% da estrutura global da receita, tendo ascendido em 2020 a cerca de 1,9M€;-----

Considerando que a Derrama é uma taxa sobre o lucro tributável das empresas com volume de negócio superior a 150000€; -----

Considerando que a aplicação de uma taxa de Derrama reduzida de 0% para todos os sujeitos passivos independentemente de volume de negócio em 2020 e da criação líquida positiva de postos de trabalho no mesmo período em nada contribui para o desenvolvimento económico do município;-----

Considerando a perda significativa da receita para a CMO que se cifra em cerca de 1,6M€ receita que muito poderia contribuir para a melhoria da vida das famílias, principalmente das mais carenciadas; -----

Os vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta da aplicação de uma taxa de Derrama reduzida de 0% para as empresas de lucro tributável com volume de negócio superior a 150000€, no ano de 2022.” -----

***Deliberação nº 576/2021:-----
 Deliberado, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, aprovar a proposta, e remetê-la à Assembleia Municipal. --***

PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberação nº 577/2021:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, e remetê-la à Assembleia Municipal.-----*

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE -----

PROPOSTA DE REALOJAMENTO TEMPORÁRIO DE AGREGADO FAMILIAR EM HABITAÇÃO A RESERVAR NO MERCADO DE ARRENDAMENTO URBANO PAR AFINS HABITACIONAIS - PROCESSO Nº 2021/650.10.105/12.-----

*Deliberação nº 578/2021:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 34002 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 28.10.2021.-----*

PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE OVAR - PROCESSO Nº 2021/100.10.600/12.-----

*Deliberação nº 579/2021:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 32932 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 26.10.2021.-----*

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SETE APOIOS NA FATURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PROCESSO Nº 2021/650.10.103/448.-----

*Deliberação nº 580/2021:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 33319 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 29.10.2021.-----*

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DOZE APOIOS PECUNIÁRIOS DE APOIO AO ARRENDAMENTO URBANO PARA FINS HABITACIONAIS - PROCESSO Nº 2021/650.10.103/470.-----

*Deliberação nº 581/2021:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 35060 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 29.10.2021.-----*

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - FES - PROCESSO Nº 2021/650.10.103/471.-----

*Deliberação nº 582/2021:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 35155 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 02.11.2021.-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**PROPOSTA DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO -
PROCESSO Nº 2021/650.10.103/444.-----**

Deliberação nº 583/2021:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº
32794 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 21.10.2021. -----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM ESPÉCIE À COMISSÃO DE
PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE OVAR - PARA APROVAÇÃO. -----**

Deliberação nº 584/2021:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

**CANDIDATURA AO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO
DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO
LETIVO 2021/2022. -----**

Deliberação nº 585/2021:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a candidatura, nos termos da informação nº
33247 da Divisão de Educação, de 26.10.2021. -----

DIVISÃO DE AMBIENTE -----

**PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR NO
PROGRAMA ECO-ESCOLAS. -----**

Deliberação nº 586/2021:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a participação no Programa Eco-Escolas. -----

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO -----

**PROPOSTA DE PREÇOS DE BILHETES PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL,
NO ANO DE 2022. -----**

Deliberação nº 587/2021:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº
31114 do Serviço de Ação Cultural e Espetáculos, de 13.10.2021. -----

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA. -----

Deliberação nº 588/2021:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----

DELIBERAÇÕES: -----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

ENCERRAMENTO: -----

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 11:03 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes, e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, que a secretariei. -----
